



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 016/2013

Protocolo n.º: 11.976.437-8

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, programada para os dias 24 e 25 de agosto de 2013.

PREÂMBULO

No dia 13 de agosto de 2013, às 10 horas, reuniram-se no Térreo, protocolo geral, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Josiane Aparecida Scremin e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gilmar Antônio Cardoso para a reabertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Foi reaberta a sessão para análise da 2a. fase (habilitação) com os seguintes licitantes presentes:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Guilherme Polônio Guasti	Centro de Educação Profissional ME
Mariester Ribeiro Robes	Halifax Eventos Ltda
Salvatore Di Chiara	Atrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda-ME
Rafael Pedroso	Leoni e Leoni Serviços Ltda
Eduardo Jorge Teixeira	MJ Soluções Criativas Ltda - ME

HABILITAÇÃO

Os envelopes das 02 (duas) empresas classificadas (Empresa Atrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda – ME e Empresa Centro de Educação Profissional – ME) foram abertos.

A empresa Atrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda – ME e a empresa Centro de Educação Profissional – ME, foram **HABILITADAS**, tendo em vista que todas documentações exigidas no edital foram apresentadas.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

RESULTADO

À vista da habilitação, a empresa Atrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda – ME foi declarada a vencedora.

RECURSO

Após a declaração do vencedor, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

A empresa Centro de Educação Profissional manifestou interesse em recurso, sob o argumento de que os atestados de capacidade técnica da empresa vencedora não possui reconhecimento de firma e carimbo. Além disso, o objeto do contrato e dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora e diverso do estabelecido no edital (refere-se unicamente a locação de espaço, e não de organização).

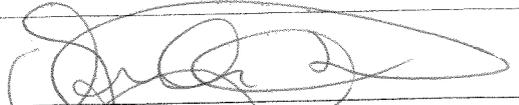
A empresa MJ Soluções Criativas Ltda manifestou interesse em recurso, sob a alegação de que ambas as empresas habilitadas não cumprem com o objeto licitado e com os atestados de capacidade técnica apresentados. Argumentou, ainda, que sua empresa deveria ter sido classificada, pois entende que as omissões na sua proposta poderiam ter sido supridas na sessão.

A empresa Leoni e Leoni Serviços Ltda, também, manifestou interesse de recurso, sob os seguintes argumentos: que as empresas habilitadas não atendem o objeto do presente certame; que a atividade econômica de ambas as empresas são diversas do estabelecido no edital, bem como os atestados de capacidade técnica apresentados.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Josiane Aparecida Scremin	Pregoeira	
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	
Gilmar Antônio	Equipe de Apoio	





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Cardoso		
---------	--	--

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Guilherme Polônio Guasti	Centro de Educação Profissional	
Mariester Ribeiro Robes	Halifax Eventos Ltda	
Salvatore Di Chiara	Atrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda	
Rafael Pedroso	Leoni e Leoni Serviços Ltda	
Eduardo Jorge Teixeira	MJ Soluções Criativas Ltda	

